



CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Professor Gomide, 159 - 37260-000 - Fone: (35) 3864-1380

Ata da 29ª Reunião Extraordinária, do primeiro período legislativo, do terceiro ano de mandato, da Câmara Municipal de Perdões. Aos onze de março do ano de 2019, às 18:00 horas, reuniram-se no salão de reuniões, "Plenário Nestor de Bastos", sob a presidência do Sr. Vereador Rodrigo Vicente dos Santos, que verificando a presença, constatou que os seguintes Vereadores: ADILSON JOHNNY MONTEIRO DE ALVARENGA, ANDERSON CARVALHO PEREIRA, FERNANDO ALVARENGA COSTA, HELTON VICENTE DE SOUZA, JOÃO BATISTA MARCIANO, JOSÉ RUBENS DE PÁDUA ALVARENGA, MARCOS TADEU DE CARVALHO, RODRIGO VICENTE DOS SANTOS e WAGNER BARROS DE MELO, estavam presentes. Em seguida o Sr. Presidente passou a palavra ao Vereador Fernando para proceder a leitura da Bíblia: Salmo 138. Após a oração individual o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou aberta a sessão em nome de Deus. Em ato continuo explicou também o motivo pelo qual solicitou esta reunião, onde a mesma foi destinada para a votação do veto do projeto de lei complementar nº13/2018, e o porque ele será votado separado. Explicou que o veto tem um prazo para a sua votação, como passou do prazo para a votação, não pode haver outro projeto na votação, por este fato esta reunião foi específica. O Presidente colocou o VETO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 13/2018, que "ALTERA A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N 382/1959, MODIFICANDO A SEÇÃO 9-DAS QUEIMADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" de autoria do Vereador Rodrigo Vicente dos Santos. O Presidente leu e explicou as alterações que foram feitas pelo Executivo. O Vereador Fernando sugeriu que assim que haja a aprovação do projeto, que seja informado a população as consequências que a mesma terá referente as queimadas. O Vereador Johnny parabenizou o Vereador Rodrigo pelo projeto, dizendo que é um ótimo projeto. Não havendo mais discussão colocou em uma única votação: O Veto foi acatado por sete votos a favor e um contra do Vereador José Rubens. Não havendo mais Vereador a se manifestar e nem assunto a tratar, o Presidente, agradecendo a presença de todos, encerrou a sessão em nome de Deus. Para constar eu, Ana Carolina Alvarenga Resende, Secretária da Presidência, lavrei a presente ata.

RODRIGO VICENTE DOS SANTOS
PRESIDENTE

HELTON VICENTE DE SOUZA
VICE-PRESIDENTE

MARCOS TADEU DE CARVALHO
SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Professor Gomide, 159 - 37260-000 - Fone:(35) 3864-1380

ADILSON JOHNNY M. DE ALVARENGA

ANDERSON CARVALHO PEREIRA

FERNANDO ALVARENGA COSTA

JOÃO BATISTA MARCIANO

JOSE RUBENS DE P. ALVARENGA

WAGNER BARROS DE MELO